ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas 3
Superintendência de Contratos 3
Superintendência de Licitação 3
Superintendência de Planejamento Estratégico 5

MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 210/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DENYS GABRIEL DE ARAUJO SILVA, matrícula nº. 41080, o direito de usufruir de 02 (dois) dias de dispensa do trabalho, nos dias **09/05/2019, e 10/05/2019,** com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201946748, datado de 30/04/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 013/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Viveiros Centro Oeste Ltda - EPP

Objeto: Fornecimento de arranjos de florais naturais tipos variados.

Valor: R$ 49.311,29 (quarenta e nove mil e trezentos e onze reais e vinte e nove centavos)

Vigência: 06/05/2019 a 06/05/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 06/05/2019

Presidente: Janaina Riva

1° Secretário: Max Russi

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, com regime de Empreitada por preço unitário, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de até 05 (cinco) agências de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA: PARA OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ITEM 12.9 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - 2ª SESSÃO PÚBLICA.

Data: 09 de maio de 2019 – Horário: 08h e 30min.

Local de Abertura da Licitação: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site:www.al.mt.gov.br "link: Transparência" – Licitações – Concorrência – ano 2019.

Cuiabá (MT), 06 de maio de 2019.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues

Superintendente do Grupo Executivo de Licitações

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO	EMPRESA VENCEDORA	LOTES
005/2019 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENOR PREÇO POR LOTE	G. MANOEL DA SILVA – ME CNPJ: 12.514.236/0001-25	1
	FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNPJ: 26.511.522/0001-41	2
		3
		4
	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELLI CNPJ: 26.148.070/0001-85	5
		6
		9
	FRACASSADO	7
		8
		10

Cuiabá-MT, 06/05/2019.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA MD Nº 008/2019

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO as funções da Superintendência de Planejamento Estratégico; **CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar um processo de gestão da estratégica voltada para resultados,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para o período de 2019 a 2024.

Parágrafo único A metodologia utilizada será baseada nas principais doutrinas de administração pública, principalmente na de Indicadores Balanceados de Desempenho.

Art. 2° O Plano Estratégico é composto por 4 (quatro) perspectivas e 13 (treze) objetivos, conforme Mapa Estratégico, anexo desta portaria.

Art. 3° O Plano Estratégico será sucedido de indicadores, metas de desempenho, e propostas de iniciativas estratégicas para atingimento das metas, que serão objeto de trabalho do Plano Tático.

Parágrafo único O Plano Tático abordará as iniciativas estratégicas que serão priorizadas pela Assembleia Legislativa para atingir seus objetivos estratégicos.

Art. 4º É de responsabilidade da Superintendência de Planejamento Estratégico, a supervisão e gerência das ações relativas ao Plano Estratégico da Assembleia Legislativa.

Art. 5º Será implantado o processo de Acompanhamento e Avaliação, sob responsabilidade da Superintendência de Planejamento Estratégico, com finalidade de acompanhar os resultados obtidos e o atingimento das metas estratégicas.

Parágrafo Único O processo de Acompanhamento e Monitoramento será feito através da coleta de informações mensais relativas aos indicadores e metas estratégicas, além do desenvolvimento de Painel de Gestão para apresentação dos Resultados.

Art. 6º O Plano Estratégico 2019-2024 será publicado na página na internet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, constando sua metodologia e referências, e demonstrando as perspectivas, objetivos, indicadores e metas estratégicas propostas.

Art. 7º Os planejamentos táticos e operacionais, assim como as ações das unidades gerenciais e as peças e leis orçamentárias relacionados a Assembleia Legislativa, deverão estar alinhados ao Plano Estratégico de que trata esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de abril de 2019.

Dep. EDUARDO BOTELHO

Presidente

Dep. MAX RUSSI

1º Secretário

ANEXO – Mapa Estratégico 2019-204 - Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Perspectivas	Objetivos
Sociedade	1: Estimular a formação da consciência crítica dos cidadãos, para o exercício da cidadania
Sociedade	2. Fortalecer a interação da assembleia com a sociedade.
Sociedade	3.Tornar a ALMT conhecida pela sociedade
Sociedade	4.Assegurar a interação do cidadão nas Comissões Permanentes, durante a tramitação dos processos legislativos
Processos Internos	5.Melhorar a qualidade na elaboração das propostas legislativas.
Processos Internos	6. Garantir a excelência nas práticas de gestão.
Processos Internos	7. Melhorar a comunicação intersetorial
Processos Internos	8.Assegurar a modernização da gestão da informação, com foco na transparência das ações.
Aprendizado e Conhecimento	9. Melhorar o desempenho do servidor
Aprendizado e Conhecimento	10. Assegurar a valorização e o reconhecimento do servidor
Aprendizado e Conhecimento	11. Desenvolver a cultura socioambiental entre os servidores da ALMT
Financeira	12. Fortalecer o planejamento e a execução orçamentária de forma descentralizada.
Financeira	13. Assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro

Esse documento foi assinado por

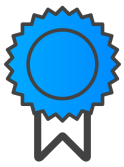	**Signatário**	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon May 06 22:30:56 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)